

**LEI Nº 1.548/2007 – DE 16 DE MAIO DE 2007**

**“ALTERA AÇÃO N. 107 DO PLANO PLURIANUAL E AÇÃO N. 107 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A ação n. 107, constante do Plano Plurianual instituído pela Lei n. 1.417, de 01 de setembro de 2005 passa a vigorar com a denominação de concessão de incentivos econômicos.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo II, Adendo n. 24, da Lei n. 1.417, de 01 de setembro de 2005, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** A ação n. 107, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei n. 1471, de 16 de maio de 2006, passa a vigorar com a denominação de concessão de incentivos econômicos.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo II, Adendo n. 24, da Lei n. 1471, de 16 de maio de 2006, passa a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de maio de 2007.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**